



**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_



Município de Francisco Beltrão

**PROTOCOLO**

**Processo: 11685 / 2021**

Requerente: **USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E** CNPJ: **01.711.278/0001-30**

Contato: **USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**PROFISSIONAL LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO 175/2021**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

**Francisco Beltrão, 08 de Novembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**DANIELA RAITZ**  
Protocolista

Anexo: \_\_\_\_\_

Assunto: **Esclarecimento PE 175/2021 - Agenciamento de Estágios**

De: Bira Deodato <biradeodato@hotmail.com>

Para: <nadia@franciscobeltrao.com.br>

Data: 05/11/2021 12:37



Prezada Pregoeira,

Referente aos itens abaixo, favor esclarecer:

3.1.8. O número de estagiários a serem aceitos pela entidade contratante poderá atingir o percentual de 20% (vinte por cento) do número total de servidores públicos municipais.

**Esclarecimento: Qual o quantitativo estimado baseado nos estagiários ativos atualmente e qual seria o máximo baseado nos 20%?**

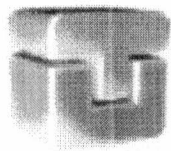
7.16. Manter preferencialmente escritório no município de Francisco Beltrão;

**Esclarecimento: Favor informar com maior clareza, agências virtuais de estágio ou que tenham escritório de representação em Curitiba serão aceitos?**

1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$ 6.780.000,00 (seis milhões setecentos e oitenta mil reais).

**Esclarecimento: No campo de disputa do comprasnet tem 2 campos, como devem ser preenchidos. Pois é mencionado a taxa de 2,2%, mas ao cadastrar não está claro como preencher os campos.**

Atenciosamente,



Bira Deodato

Usina de Talentos T&D

t (19) 3579-3884 | m (48) 99667-2886

e biradeodato@gmail.com | www.usinadetalentos.com.br



PARECER SMEC N° 027/2021

**Protocolo: 11685/2021**

**Pregão Eletrônico n°: 175/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Francisco Beltrão.

**Interessado:** USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
CNPJ 01.711.278/0001-30

Respondendo ao questionamento da empresa USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, esclarecemos:

- Qual o quantitativo estimado baseado nos estagiários ativos atualmente e qual seria o máximo baseado nos 20%:

Resposta: Atualmente são 480 estagiários, chegando ao máximo de 550 contratos.

- Favor informar com maior clareza, agências virtuais de estágio ou que tenham escritório de representação em Curitiba serão aceitos?


Resposta: Visto que o número de estagiários é alto, a Administração considera necessário atendimento presencial no município.

- Questionamento 03 encaminhado ao setor de licitações, diretamente com o pregoeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2021.

  
Secretaria Municipal de Educação



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

LICITANTE : **USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : **175/2021**  
ASSUNTO : **ESCLARECIMENTO DE EDITAL**

**I - DAS PRELIMINARES:**

Trata-se de pedido de esclarecimento formalizado pela empresa **USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA** em relação ao edital de Pregão Eletrônico n.º175/2021, cujo objeto é a *Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Francisco Beltrão.*

**II - DA TEMPESTIVIDADE DAS ALEGAÇÕES:**

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, ou seja, apreciar se este foi interposto fora do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto Municipal n.º 251/2020 que rege o Pregão Eletrônico em seu artigo 23, dispõe:

*Art. 22. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.*

*§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.*

*§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.*

Com efeito, observa-se a intempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, no dia 05/11/2021 encaminhado a Pregoeira, sendo a sessão pública agendada para abertura no dia 11/11/2021, o que denota a sua **tempestividade**.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

No mais, o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar.

### III - DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Em relação aos questionamentos apresentados, por se tratar de dúvidas estritamente técnicas, encaminhou-se para apreciação e análise da área técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referências (TR).

### IV – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

*Em resposta ao questionamento técnico encaminhado pela USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA a Secretaria de educação apresenta abaixo os devidos esclarecimentos:*

**1) Qual o quantitativo estimado baseado nos estagiários ativos atualmente e qual seria o máximo baseado nos 20%:**

*Resposta: Atualmente são 480 estagiários, chegando ao máximo de 550 contratos.*

**2) Favor informar com maior clareza, agências virtuais de estágio ou que tenham escritório de representação em Curitiba serão aceitos?**

*Resposta: Visto que o número de estagiários é alto, a Administração considera necessário atendimento presencial no município.*

**3) Questionamento 03 encaminhado ao setor de licitações, diretamente com a pregoeira.**

### V – MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA

Em relação aos questionamento:

**3) No campo de disputa do comprasnet tem 2 campos, como devem ser preenchidos. Pois é mencionado a taxa de 2,2%, mas ao cadastrar não está claro como preencher os campos.**

*Resposta: VIDE EDITAL: Os lances ofertados devem corresponder ao percentual que será utilizado como **menor taxa de administração**. Será considerada vencedora a Licitante que ofertar o menor valor, em reais, no sistema, valor este que será convertido em percentual e que incidirá sobre o valor mensal da folha de pagamento dos estagiários correspondendo à taxa de administração. Caso o lance seja registrado no percentual de 2%, deverá ser lançado no sistema o valor de R\$ 2,00, caso seja de 1%, deverá ser lançado o valor de R\$ 1,00 e, assim por diante.*

*Sendo que a empresa deverá ofertar o valor unitário (desejado) e o total R\$ 6.780.000,00.*



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**VI - CONCLUSÃO**

Isto posto, diante de tais informações e demais argumentos lançados na presente peça, esta Pregoeira juntamente com a Equipe de Técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência esclarece os questionamentos.

Por fim, registre-se que o presente pedido de esclarecimento foi apreciado antes da realização da sessão pública.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão/PR, 12 de novembro de 2021.

Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

